



**EDITAL 5/2025 – PAES/UNIMONTES**  
**Biênio 2024/2025 e Triênios 2024/2026 e 2025/2027**

**2<sup>a</sup> Retificação, em 16/06/2025**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, por meio da Coordenação Técnica de Processos Seletivos – Coteps –, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna públicas as seguintes retificações do Edital 3/2024 - PAES/UNIMONTES - Biênio 2024/2025 e Triênio 2024/2026:

1. Fica alterado, no subitem 13.4 do referido Edital, o Quadro de distribuição de Provas, “**Áreas do conhecimento, Número de Questões, Pesos e Pontos**”, para os candidatos do biênio 2024/2025 e triênio 2024/2026. O total de pontos de cada etapa permanece inalterado (60 pontos na 1<sup>a</sup> Etapa, 120 pontos na 2<sup>a</sup> Etapa e 200 pontos na 3<sup>a</sup> Etapa).

Portanto, o Quadro 9, no subitem 13.4 do Edital 5/2025, passa a ser o seguinte:

**QUADRO 9 – ÁREAS DE CONHECIMENTO, BLOCOS, NÚMERO DE QUESTÕES, PESOS E PONTOS**

**CANDIDATOS DO BIÊNIO 2024/2025 E DO TRIÊNIO 2024/2026**

Disciplinas	1 <sup>a</sup> ETAPA Candidatos do biênio 2024/2025 e do triênio 2024/2026			2 <sup>a</sup> ETAPA Candidatos do biênio 2024/2025			2 <sup>a</sup> ETAPA Candidatos do triênio 2024/2026			3 <sup>a</sup> ETAPA Candidatos do biênio 2024/2025 e do triênio 2024/2026												
										BLOCOS E ÁREAS (ver Quadro 8 deste Edital)												
	Questões	Peso	Pontos	Questões	Peso	Pontos	Questões	Peso	Pontos	Questões	Peso	Pontos	Questões	Peso	Pontos	Questões	Peso	Pontos	Questões	Peso	Pontos	
Língua Portuguesa	10	1	10	10	2	20	10	02	20	06	03	18	06	03	18	06	03	18	06	03	18	
Literatura Brasileira	5	1	5	5	2	10	05	02	10	03	03	09	03	03	09	03	03	09	03	03	09	
Biologia	5	1	5	5	2	10	05	02	10	09	03	27	04	03	12	04	03	12	04	03	12	
Química	5	1	5	5	2	10	05	02	10	09	03	27	04	1,5	06	04	1,5	06	04	03	12	
Geografia	5	1	5	5	2	10	05	02	10	04	03	12	09	03	27	04	03	12	04	03	12	
História	5	1	5	5	2	10	05	02	10	04	03	12	09	03	27	09	03	27	04	03	12	
Matemática	12	1	12	12	2	24	12	02	24	04	03	12	04	03	12	09	03	27	09	03	27	
Física	5	1	5	5	2	10	05	02	10	04	03	12	04	1,5	06	04	1,5	06	09	03	27	
Filosofia	2	1	2	2	2	4	02	02	04	02	03	06	02	06	12	02	06	12	02	03	06	
Sociologia	2	1	2	2	2	4	02	02	04	02	03	06	02	06	12	02	06	12	02	03	06	
Língua Estrangeira	4	1	4	4	2	8	04	02	08	03	03	09	03	03	09	03	03	09	03	03	09	
Redação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	50	-	-	50	-	-	50	
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>120</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>120</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>200</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>200</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>200</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>200</b>	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>	380																					



2. Fica alterado, no subitem 13.5 do referido Edital, o Quadro de distribuição de Provas, “**Áreas do conhecimento, Blocos, Número de Questões, Pesos e Pontos**”, para os candidatos do triênio 2025/2027. O total de pontos de cada etapa permanece inalterado (60 pontos na 1ª Etapa, 120 pontos na 2ª Etapa e 200 pontos na 3ª Etapa).

Portanto, o Quadro 10, no subitem 13.5 do Edital 5/2025, passa a ser o seguinte:

**QUADRO 10 – ÁREAS DE CONHECIMENTO, BLOCOS, NÚMERO DE QUESTÕES, PESOS E PONTOS**

**CANDIDATOS DO TRIÊNIO 2025/2027**

Disciplinas	1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA									BLOCOS E ÁREAS (ver Quadro 8 deste Edital)		
	Questões	Peso	Pontos	Questões	Peso	Pontos	Bloco 1 Biológicas			Bloco 2 Humanas			Bloco 3 Sociais Aplicadas			Bloco 4 Exatas		
							Questões	Peso	Pontos	Questões	Peso	Pontos	Questões	Peso	Pontos	Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	1	10	10	2	20	06	03	18	06	03	18	06	03	18	06	03	18
Literatura Brasileira	5	1	5	5	2	10	03	03	09	03	03	09	03	03	09	03	03	09
<b>Biologia</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>09</b>	<b>03</b>	<b>27</b>	<b>04</b>	<b>03</b>	<b>12</b>	<b>04</b>	<b>03</b>	<b>12</b>	<b>04</b>	<b>03</b>	<b>12</b>
Química	5	1	5	5	2	10	09	03	27	04	1,5	06	04	1,5	06	04	03	12
Geografia	5	1	5	5	2	10	04	03	12	09	03	27	04	03	12	04	03	12
História	5	1	5	5	2	10	04	03	12	09	03	27	09	03	27	04	03	12
Matemática	12	1	12	12	2	24	04	03	12	04	03	12	09	03	27	09	03	27
Física	5	1	5	5	2	10	04	03	12	04	1,5	06	04	1,5	06	09	03	27
Filosofia	2	1	2	2	2	4	02	03	06	02	06	12	02	06	12	02	03	06
Sociologia	2	1	2	2	2	4	02	03	06	02	06	12	02	06	12	02	03	06
Língua Estrangeira	4	1	4	4	2	8	03	03	09	03	03	09	03	03	09	03	03	09
Redação	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	50	-	-	50	-	-	50
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>120</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>200</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>200</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>200</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>200</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>	<b>380</b>																	

Para conhecimento de todos, o Edital 5/2025 - PAES/UNIMONTES - Biênio 2024/2025 e Triênios 2024/2026 e 2025/2027, na sua íntegra, com as retificações, será divulgado nos sítios eletrônicos [www.coteps.unimontes.br](http://www.coteps.unimontes.br) e [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br), além de redes sociais e outras mídias.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2025.

**PROFESSORA JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES**  
Presidenta da Coteps

**PROFESSOR WAGNER DE PAULOSANTIAGO**  
Reitor